



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.569/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Lei nº 000/2013 que	o Decreto
Nº 7.569	12013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, V, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	07/02/13
Órgão Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 638
do dia 25 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr **ESTEVAN ROSSETO DE SOUZA**,
do Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal